



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

OFÍCIO Nº 196/2021 – Curso de Comércio/DE/C.ROL/IFRS

Rolante, 13 de outubro de 2021.

À presidência do Conselho de *Campus* (CONCAMP) do *Campus Rolante*.

À presidência do Comitê de Crise do *Campus Rolante*.

Assunto: Solicitação de autorização de atividades presenciais para elaboração do trabalho de conclusão de curso.

Prezada colega,

Ao cumprimentá-la, dirigimo-nos a Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar autorização, pelos respectivos conselho e comitê, para realizar atividades presenciais ligadas à disciplina de Informática, ministrada pelo professor Tiago Otero, com a turma de 1º ano do curso de comércio. Tal solicitação se baseia na IN 06/2021 e no resultado de reuniões com os estudantes da turma citada (07/10/2021) e do colegiado de curso (13/10/2021), sendo que, em todas elas, a aprovação dessa demanda ocorreu de forma unânime. As atividades presenciais se justificam pela natureza da disciplina, que envolve conteúdos de informática básica (sistema operacional, e-mail, internet, editor de texto, editor de planilha etc.), pois os estudantes precisam ter acesso a um computador para dar conta de tais conteúdos, bem como a orientação do professor. Por fim, pontuamos que todos os protocolos aplicáveis de segurança sanitária, tanto os do IFRS, quanto os das autoridades municipais e estaduais, serão cumpridos durante a realização das atividades presenciais solicitadas.

Atenciosamente,

Fernando Gonçalves de Gonçalves
Coordenador do Curso Técnico em Comércio
Portaria 107/2020